CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2025

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AOS ATLETAS DA MODALIDADE KARATÊ, QUAIS PARTICIPARAM DO CAMPENATO REALIZADO NA CIDADE DE COTIA - SP, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATÊ – ACAK.**

Vale destacar a importância do Karatê, que é uma arte e uma forma de socialização agindo com respeito acima de tudo e fidelidade para com o verdadeiro caminho da razão em busca do desenvolvimento do espírito e, principalmente, dedicado à formação do caráter pessoal.

Neste sentido, esta presente homenagem é um reconhecimento e valorização de todos aqueles que são destaque nos esportes que praticam, e nos bem representam e inclusive elevam o nome da nossa cidade nos lugares onde se fazem presentes.

Por conseguinte parabenizamos a todos os envolvidos nas pessoas dos seguintes atletas, professor e pais: Otávio Borges de Siqueira, Anna Júlia Borges de Siqueira, Camila de Fátima Dionisio, Luciano Borges de Siqueira, Luana Arruda Furlan Charaf Badreddine, Maria Luiza Furlan Vaz, Kaylam Filipi Rodrigues Zeferino, Laís Vitória Rodrigues Zeferino, Andressa Rodrigues Freitas, Alice Dalaneze Costa, Jussara Dalaneze, Leandro Costa, Vitor Lima Barboza, Aparecida Bueno de Lima, Ivanildo Nicolau Barboza, Rafaella Guedes Campos, Enrico Guedes Campos, Priscila Agnoletto Guedes, Weberton Antonio Campos, Rychard Almeida de Oliveira, Vilaci Almeida de Oliveira, Marlene Maria de Almeida, Lucas Henrique Machado Lima, Luciana Bau Machado, Alexandre Lima, Alziro Cesariano, Fábio José Bento.

Esta Casa de Leis deseja a cada um dos atletas que alcance cada vez mais sucesso e que vocês possam incentivar muitas crianças e jovens da nossa cidade.

Diante da relevância desse feito, o Vereador autor da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após este ato, solicita que a mesma seja encaminhada aos referidos atletas.

Laranjal Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais